



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador **Marcos Salles Coelho**, infra-assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao *Exmº Srº Secretário Municipal de Limpeza Urbana Inocêncio Valiate Batista que seja realizado o serviço descrito abaixo:*

SOLICITO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA PARA A LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE CONDURU, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO, ANTES DO INÍCIO DAS FESTIVIDADES, BEM COMO NO DIA 25 DE MAIO, APÓS O ENCERRAMENTO DA FESTA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ADEQUADA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão da realização da tradicional festa da comunidade de Conduru, evento que atrai grande fluxo de pessoas e, conseqüentemente, aumenta a circulação nas vias públicas, gerando acúmulo de poeira e resíduos.

A disponibilização de caminhão-pipa antes do início das festividades tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade, reduzir a poeira e oferecer maior conforto aos moradores e visitantes. Da mesma forma, a limpeza após o encerramento do evento é fundamental para a remoção de resíduos e manutenção da higiene urbana, preservando o bem-estar da população e a organização da comunidade.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para a saúde pública, segurança e qualidade do ambiente durante e após a realização do evento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Maio de 2026.

MARCOS COELHO

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

